Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 5021/17
Em, 06/11/17
Servidor da CMI/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, que ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a ESCOLA MUNICIPAL CARLOS SPINOLA DA CUNHA NO POVOADO DE GUARIBAS, pela realização de um evento, organizado pela professora Mariana Lima, Coordenador Joelson Santiago e a Diretora Maria Lucia, de cunho ambiental, neste mês de novembro, com o titulo:

"DOENÇAS CAUSADAS PELA CONTAMINAÇÃO DE SOLO. COM RIOS POLUÍDOS TEMOS QUE TRATAR AINDA MAIS DA ÁGUA, POIS SEM TRATAMENTO ALGUMAS DOENÇAS PODEM SER TRANSMITIDAS".

Palestraram no evento Fabio Gonçalves da Silva, representando o IFBAIANO, Valdomiro Victor, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Joanildo Silva, representando a Secretaria Municipal de Educação e o Vereador Antonio de Andrade Santos (Bodinho Neto) representando a Câmara Municipal de Vereadores de Itaberaba.

Com o auditório lotado e, sob o olhar atento dos alunos e moradores do Povoado de Guaribas, foram abordados temas relevantes a natureza como: Preservação da mata catingueira, separação de material orgânico e dispensação adequada do lixo inutizavel, explanação sobre o lençol freático, preservação e conservação dos rios, saneamento básico.

A direção da ESCOLA MUNICIPAL SPINOLA DA CUNHA, expôs produtos fabricados por seus servidores e alunos, feitos apartir de material reutilizável como sabão feito com as sobras do óleo de comida saturado, repelente de insetos a base de cravo da índia e outras substâncias ecologicamente correta, bombom de abacaxi, suco verde, sanduiche de salada, feitos com alimentos, produzidos numa horta orgânica, construída na área da própria escola, adubada com material orgânico da compostagem, onde são produzidos frutas, vegetais, verduras e legumes, tudo orgânica e por iniciativa da direção escolar.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a qual após cumpridas às formalidades regimentais, e devidamente aprovada, seja encaminhada aos homenageados.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO.
"Bodinho Neto"